



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES

Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728-5636 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demqcese@educacao.sp.gov.br

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES
CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2020.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Mogi das Cruzes torna público o cronograma referente à primeira sessão de atribuição de classes e aulas durante o ano de 2020 nos termos da Resolução SE 71/2018, altera pelas Resoluções SE 71/2019 e 01/2020; e Resolução SE 66/2019.

ATENÇÃO: As sessões de atribuição de classes e aulas previstas neste cronograma nas FASES de DIRETORIA DE ENSINO ocorrerão nas dependências da Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes.

FEVEREIRO/2020

1ª ATRIBUIÇÃO DE FEVEREIRO 2020	Data	Local	Hora	Público Alvo	Providências da UE
	Até 17/02	Fase 1 Unidade Escolar	Manhã	I) Docentes titulares de cargo com sede ou exercício na Unidade Escolar, para: a) completar jornada de trabalho parcialmente constituída, ou, constituir jornada do adido da própria escola, por ordem de classificação; b) constituição de jornada que esteja sendo completada em outra escola; c) constituição de jornada do removido ex oficio com opção de retorno somente com disciplina do cargo; d) composição de jornada; e) ampliação de jornada; f) carga suplementar do titular classificado, bem como os que estiverem em exercício na unidade nessa ordem; II) Docentes não efetivos para: a) aumento de carga horária a docentes não efetivos (Estáveis e Cat. F) e/ou para descharacterizar as horas de permanência, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem; b) aumento de carga horária a docentes contratados , classificados na unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem.	A Unidade Escolar deverá, dia 17/02/2020, até às 12h00 impreterivelmente: I) Encaminhar somente através do e-mail demqc.comissao.atribuicao@gmail.com em formato PDF, assinado pelo Diretor de Escola, o saldo (EDITAL) contendo a quantidade de Classes/Aulas a serem atribuídas com o respectivo horário, inclusive das ATPC, especificando se livres ou em substituição, bem como o tipo de substituição e período. II) Verificar previamente o saldo de aulas disponibilizado no site da Diretoria de Ensino e encaminhar os docentes com jornada/carga horária incompleta nos termos da legislação vigente, caso os horários sejam compatíveis. III) Dar ciência inequívoca do presente cronograma aos docentes que ainda não completaram a carga horária mínima (Cat. O) ou de opção (Cat F). IV) Fornecer aos docentes que participarão da sessão a declaração atualizada (datada da semana da atribuição) do horário de trabalho dos docentes impressa, expedida pela Direção. V) Os editais não entregues até a data e horário estipulados não farão parte da sessão de atribuição do dia 20/02/2020 .



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728-5636 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demqcese@educacao.sp.gov.br

2ª ATRIBUIÇÃO DE FEVEREIRO 2020	Fase 2 Diretoria de Ensino	8h30	TODAS AS BANCAS: CLASSE, ARTE, EDUCAÇÃO ESPECIAL / LIBRAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, LETRAS, EXATAS/BIOLÓGICAS, HUMANAS e DISCIPLINAS DO INOVA (Projeto de Vida, Tecnologia e Inovação e Disciplinas Eletivas) I) Docentes titulares de cargo , para: a) constituição ou composição da Jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada de adido, por ordem de classificação; b) composição de carga suplementar; c) composição de carga suplementar a titulares de cargo de outra DE. II) Docentes titulares de cargo de outras Diretorias de Ensino, cadastrados na DE de Mogi das Cruzes. III) Docentes não efetivos (Cat. F) para: a) aumento de carga horária e/ ou para descaracterizar as horas de permanência; b) aumento de carga horária - Docentes não efetivos de outra DE. IV) Docentes não efetivos (Cat.F) de outras Diretorias de Ensino, cadastrados na DE de Mogi das Cruzes.
			TODAS AS BANCAS: CLASSE, ARTE, EDUCAÇÃO ESPECIAL / LIBRAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, LETRAS, EXATAS/BIOLÓGICAS, HUMANAS e DISCIPLINAS DO INOVA (Projeto de Vida, Tecnologia e Inovação e Disciplinas Eletivas) Docentes contratados e/ou candidatos à contratação, na seguinte ordem de prioridade: 1- Portadores de Licenciatura Plena inscritos no campo de atuação “aulas” inclusive o Portador de Licenciatura Plena em Pedagogia, neste caso, EXCLUSIVAMENTE para as aulas do Inova (Projeto de Vida, Tecnologia e Inovação, Eletivas).
			 2- Portadores de diploma de Licenciatura Curta ; 3- Alunos de último ano de curso, devidamente reconhecido, de Licenciatura Plena na disciplina a ser atribuída; 4- Portadores de diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior, desde que na área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso; 5- Alunos do último ano de curso devidamente reconhecido de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior, desde que da área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico escolar do curso. 6- Docentes inscritos no campo de atuação “classe” e “educação especial” EXCLUSIVAMENTE para atribuição das disciplinas do Inova, caso haja saldo remanescente. 7- Docentes contratados e/ou candidatos à contratação de outras Diretorias de Ensino, cadastrados na DE de Mogi das Cruzes, respeitada a ordem de habilitação/qualificação.
			 Projeto da Pasta: Atribuição aos docentes inscritos e credenciados para o Centro de Estudos de Línguas – CEL.



OBSERVAÇÕES:

1. No ato da atribuição de classes/aulas os candidatos deverão **apresentar os seguintes documentos originais:**

- RG;
- CPF;
- Declaração atualizada (datada da semana da atribuição) de seu horário de trabalho, **impressa**, expedida pela Direção da(s) Escola(s) em que se encontre em exercício, bem como o modelo CGRH, contendo a distribuição das aulas já atribuídas, conforme disposto no § 6º, Artigo 29 da Res. SE 71/2018.
- Comprovante de dependentes para fins de desempate.
- Para Alunos: Declaração atualizada de matrícula e frequência ao curso, com data de expedição recente, (frequência no semestre correspondente) conforme disposto no artigo 10 da Res. SE 71/2018;
- Comprovante de registro no Sistema CONFEF/CREFs, para docentes de EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme disposto no §7º do Art. 10 da Res. SE 71/2018;
- Para a Educação Especial: Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura, Certificados válidos de curso de Especialização/Aperfeiçoamento/Atualização/Treinamento na área da deficiência e LIBRAS (apenas os já apresentados para a inscrição).

2 - O **docente não efetivo**, que ainda não tiver atingido a carga horária de opção registrada no momento da inscrição, deverá, obrigatoriamente, participar das sessões de atribuição, em conformidade com o § 4º, artigo 29 da Res. SE 71/2018, verificada previamente a compatibilidade de horários mediante consulta aos editais disponibilizados para a sessão no site da Diretoria de Ensino;

- Os **docentes contratados**, que se encontrem cumprindo carga horária inferior à da Jornada Inicial de Trabalho Docente, deverão, obrigatoriamente, participar das sessões de atribuição, em conformidade com o § 4º, artigo 29 da Res. SE 71/2018.

3 - Os docentes, que se encontrem em situação de licença ou afastamento, a qualquer título, não poderão concorrer à atribuição de classes e/ou aulas durante o ano, excetuados:

- a) o docente em situação de licença-gestante/auxílio-maternidade e de licença - paternidade;
- b) o titular de cargo, exclusivamente para constituição obrigatória de jornada;
- c) o titular de cargo afastado junto ao convênio de municipalização, apenas para atribuição de carga suplementar de trabalho, se for para ser efetivamente exercida na escola estadual.

4- Cada sessão de atribuição estará condicionada a existência de saldo, podendo ser cancelada.

5- O docente da categoria “O” inscrito como aluno de 50% não poderá ter aulas atribuídas, atuando somente como eventual.

6- As sessões de atribuição de classes e aulas previstas neste cronograma ocorrerão na seguinte conformidade:

Fases I: Unidade Escolar;

Fases II: nas dependências da Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, Rua Antônio Cândido Vieira, n. 451- Centro - Mogi das Cruzes.

Mogi das Cruzes, 14 de FEVEREIRO de 2020.

Comissão Regional de Atribuição de Classes/Aulas